

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO Nº....., DE.....2010 (Dos Senhores Dep. BETINHO ROSADO e Dep. CHICO LOPES)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Defesa do Consumidor para discutir o Reajuste Tarifário Anual de 2010 das tarifas da Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública a ser agendada o mais breve possível, para discutir o Reajuste Tarifário Anual de 2010 das tarifas da Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN.

Para tanto, solicitamos que sejam convidados o Presidente da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, o Presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, o Excelentíssimo Senhor Ministro do Tribunal de Contas da União – TCU, o Procurador-Geral do Ministério Público Federal – MPF, a Coordenadora Jurídica da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor – Pró-Teste, o Presidente do Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor, o Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC/MJ, o Presidente do Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor – FNECDF e o Presidente da Associação Brasileira de PROCON's.

JUSTIFICAÇÃO

A Diretoria Colegiada da Aneel aprovou no dia 19/04/2010, em reunião pública, os índices do reajuste tarifário anual da Companhia Energética do Rio Grande do Norte (Cosern), que passaram a vigorar a partir de 22/04/2010.

Os índices aplicados às contas de energia foram de 8,33% para a baixa tensão e de 7,18% (em média) para a alta tensão. Esses novos valores atingem 167 municípios do Rio Grande do Norte, com cerca de 1,08 milhão de unidades consumidoras de baixa tensão e mais de 2 mil empresas e grandes consumidores da faixa de alta tensão.

O referido reajuste fica bem acima da inflação acumulada no último ano. A inflação do período, aferida pelo IPCA, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ficou em 4,3%. Já o IGP-M,

Índice calculado pela Fundação Getúlio Vargas, constatou um decréscimo de 1,7% na inflação.

Na classificação das concessionárias, publicada no site da Aneel, com as tarifas atuais, a Cosern ocupa o 13º lugar entre as menores tarifas residenciais. Porém, levando em consideração o novo reajuste e nenhuma alteração nos valores das demais empresas, a concessionária que atende o Rio Grande do Norte cairia para o 27º lugar.

Quanto aos critérios utilizados no cálculo da tarifa cobrada ao consumidor, ressalta-se a complexidade do processo, que leva em consideração o custo da geração de energia, transmissão, distribuição, encargos e tributos. O sistema de cálculo não se configura de fácil entendimento para a sociedade.

Tal complexidade, levou, dentre outras questões, à criação da CPI das tarifas de energia elétrica. Nesse contexto, segundo o Tribunal de Contas da União (TCU), a metodologia de reajustes das tarifas constante nos contratos de concessão geraram prejuízos de R\$ 7 bilhões aos consumidores de energia elétrica de todo o país.

Função desses acontecimentos, a Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou aditivos aos contratos de concessão, com as distribuidoras de energia, para mudar a maneira de cálculo do ajuste das tarifas. A Aneel, apesar de reconhecer que a metodologia estava inadequada, alega que não há devoluções a serem feitas, uma vez que as distribuidoras promoveram os reajustes conforme o que estava previsto em contrato.

As novas tarifas, entretanto, segundo a Aneel, já incorporam os efeitos da nova metodologia proposta no Termo Aditivo aprovado em reunião da Diretoria da Aneel em fevereiro deste ano.

Assim, considerando:

- a) O trabalho realizado pela CPI das tarifas de energia elétrica;
- b) a complexidade de entendimento dos critérios utilizados no cálculo da tarifa de energia elétrica pela sociedade brasileira;
- c) que houve o reconhecimento por parte da Aneel de inadequação metodológica no cálculo dos ajustes das tarifas de energia elétrica;
- d) os aditivos aos contratos de concessão propostos pela Aneel;
- e) a necessidade de melhor compreensão do processo; e
- f) o fato de que os novos reajustes ficam bem acima da inflação acumulada no período

Requeremos a realização de Audiência Pública na Comissão de Defesa do Consumidor para discutir o Reajuste Tarifário Anual de 2010 das tarifas da Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN

Deputado Betinho Rosado
DEM/RN

Deputado Chico Lopes
PCdoB/CE